



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 258/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

no exercício de suas atribuições e acolhendo manifestação do Procurador Geral expedida em decorrência do conteúdo do Ofício do Diretor Geral nº. 006/2013 - DG, nos autos de investigação preliminar nº. 001/2013,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apuração dos fatos apontados pelo Senhor Diretor Geral conforme contido no Ofício 006/2013.

Designar como Autoridade Sindicante, o Servidor Tiago Alexandre Grando, Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral, para apresentar no prazo legal relatório sobre a eventual responsabilização em razão do atraso no envio de informações relativas ao SIM-AM junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, 8 de outubro de 2013.

MÁRCIO PACHECO

– PRESIDENTE

